



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N ° 011/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Desembargador Dantom Bastos, nº 001, Centro, na cidade de Barra de São Francisco, ES, CEP.: 29.800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.745/0001-67, denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALENCAR MARIM**, brasileiro, casado, professor, residente nesta Cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial **000047/2018**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo **0000050/2018/2018**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa vencedora do Certame Licitatório já refenciado, qual seja, **DM SOLUTIONS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.691.528/0001-69, situada na Rua Elza Benetti Machado, nº 07, sala 201, Centro, Colatina, ES, CEP.: 29700-170, conforme ANEXO I, desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 329 de 31 de agosto de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de cópias, impressão monocromática e colorida e serviços de digitalização de páginas de documentos ou imagens, gerenciados através softwares baseados em Servidor integrado com ECM (Gerenciamento de Conteúdo Corporativo), por meio de utilização dos equipamentos reprográficos que serão cedidos ao município em regime de comodato, para atender a diversos setores e secretarias da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco-ES, conforme Termo de Referência e Anexo I do Edital**, que é parte integrante desta Ata, bem como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO PRESTADOR DE SERVIÇOS, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Restara vencedora no certame em epígrafe a licitante **DM SOLUTIONS LTDA** nos **itens 1, 2 e 3** no valor total de **R\$ 42.600,00** (quarenta e dois mil seiscentos reais)

2.2. Os preços registrados, bem como os dados da empresa e demais detalhes da proposta encontram-se disponibilizados no Anexo I desta Ata de Registro de Preços (Vencedores de Preços por Lote Consolidado).

3. VALIDADE DA ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, cuja contagem inicia-se no dia seguinte ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto à empresa.

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará a empresa para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. A empresa que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. liberar a empresa do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2. convocar as demais empresas para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro da empresa será cancelada quando:

4.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo com o órgão gerenciador.

4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens anteriores será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. por razão de interesse público; ou

4.8.2. a pedido da empresa.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais da prestação do serviço, tais como os prazos para prestação do mesmo, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2 Constitui parte integrante desta Ata de Registro de Preços:

5.2.1 Anexo I - Vencedores de Preços Por Lote Consolidado.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, será assinada pelas partes.

Barra de São Francisco, 10 de agosto de 2018.

Assinaturas

MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ÓRGÃO GERENCIADOR

EMPRESA:

DM SOLUTIONS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS POR LOTE CONSOLIDADO

14/09/2018 14:55:23

Pregão Presencial Nº 000047/2018 - 10/08/2018 - Processo Nº 0000050/2018

| | |
|----------|--|
| Vencedor | DM SOLUTIONS LTDA |
| CNPJ | 14.691.528/0001-69 |
| Endereço | RUA ELZA BENETTI MACHADO, 7 - CENTRO - COLATINA - ES - CEP: 29700170 |
| Contato | 2731130102 atendimento3.dm@hotmail.com |

00001 ITEM 001

| Ítem | Código | Especificação | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|-------|----------|---|---------|------------|----------|---------------------------------|
| 00001 | 00002155 | SERVICO DE COPIA E IMPRESSAO MONOCROMATICA que serao produzidas nos equipamentos do tipo i, ii, iii e iv (descrição dos equipamentos e suas características, conforme termo de referência) | UNID. | 540.000,00 | 0,04 | 21.600,00 |
| | | | | | | Total do Lote: 21.600,00 |

00002 ITEM 002

| Ítem | Código | Especificação | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|-------|----------|---|---------|------------|----------|---------------------------------|
| 00002 | 00002156 | SERVICO DE COPIA E IMPRESSAO COLORIDA que serao produzidas nos equipamentos do tipo v e vi (descrição dos equipamentos e suas características, conforme termo de referência) - as copias no formato a3 serao contabilizadas como 2 unidades formato a4 | UNID. | 24.000,00 | 0,70 | 16.800,00 |
| | | | | | | Total do Lote: 16.800,00 |

00003 ITEM 003

| Ítem | Código | Especificação | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|-------|----------|---|---------|------------|----------|---------------------------------------|
| 00003 | 00002157 | SERVICO DE DIGITALIZACAO DE PAGINAS DE DOCUMENTOS OU IMAGENS produzidas nos equipamentos do tipo i, gerenciados atraves softwares baseados em servidor integrado com ecm (gerenciamento de conteudo corporativo) -(descrição dos equipamentos e suas características, conforme termo de referência) | UNID. | 60.000,00 | 0,07 | 4.200,00 |
| | | | | | | Total do Lote: 4.200,00 |
| | | | | | | Total do Fornecedor: 42.600,00 |
| | | | | | | Total Geral: 42.600,00 |